



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de setembro de 2023 * nº 0371 * Pág. 001/062



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.877, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS 10 (DEZ) MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação de normas de segurança para as escolas e creches, públicas e privadas, no âmbito do Município de João Pessoa e dá outras providências.

Art. 2º Ficam as unidades públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de João Pessoa, através dos órgãos competentes, autorizadas a contratarem ou disponibilizarem profissionais especializados em segurança armada, para permanecerem nas dependências dos estabelecimentos da rede de ensino durante o período das aulas.

§ 1º Fica a critério do Poder Público disponibilizar segurança armada da própria Guarda Municipal para as escolas públicas, ou na falta de contingente, terceirizar com uma empresa especializada, devidamente habilitada e licenciada pelas autoridades competentes.

§ 2º VETADO

Art. 3º As escolas poderão fazer controle rigoroso para permissão de entrada e saída de pessoas em qualquer horário:

§ 1º No ato da matrícula do aluno deverão ser cadastradas as pessoas responsáveis pelo mesmo, indicando quem deverá levar e buscar o aluno, bem como indicação de outros tutores, em decorrência de sua ausência.

§ 1º Os alunos só poderão sair das escolas com a presença, ciência ou liberação de seus tutores, de acordo com o cadastro realizado no ato da matrícula.

§ 3º VETADO

§ 4º Ninguém poderá entrar na escola sem comprovação de vínculo com a unidade de ensino ou com o aluno matriculado, ressalvadas as autorizações da diretoria da escola.

§ 5º As escolas poderão confeccionar CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO própria para alunos, professores, funcionários e responsáveis para adentrarem nas unidade escolar.

§ 6º VETADO

Art. 4º VETADO

Art. 5º As unidades públicas e privadas de ensino poderão realizar treinamento anual, com atividades de simulação como os estudantes, corpo docente e funcionários, a fim de capacitá-los a agir corretamente na iminência de incêndios, enchentes, atentados com armas, brigas entre outros.

§ 1º Nos casos dos Centros de Referência de Educação Infantil (CREI) e creches privadas, o treinamento será apenas para o corpo docente e funcionário.

§ 2º As unidades educacionais, públicas e privadas, poderão fazer parcerias com instituições públicas e privadas, especialistas nas atividades previstas no caput deste artigo, como as Polícias Federal, Civil e Militar, Corpo de Bombeiro, dentre outros autorizados pelos órgão competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereadora Eliza Virgínia.

MENSAGEM Nº 122/2023.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 1125/2019 (Autógrafo nº 2920/2023), no §2º, do art. 2º, nos §§ 3º e 6º, do art. 3º, e no art. 4º, que “Dispõe sobre a criação das 10 (dez) medidas de segurança nas escolas e creches de João Pessoa”, de autoria da Vereadora Eliza Virgínia, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei analisado visa à criação de 10 (dez) medidas de segurança nas escolas e creches de João Pessoa o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino, a fim de “assistir, prevenir, amparar, salvaguardar e proteger a criança e o adolescente de possíveis perigos nas imediações das escolas”, conforme consta da justificativa do projeto em foco.

Em que pese a boa intenção do legislador na elaboração do projeto, há alguns pontos que não se coadunam com questões relacionadas ao interesse público, notadamente ao interesse das crianças e dos adolescentes, e assim devo manifestar meu veto a eles.

Quanto ao §2º, do art. 2º, que obriga as escolas públicas e privadas a conceder o livre acesso aos estabelecimentos educacionais por agentes de segurança pública, permitindo que eles adentrem nas escolas e creches a qualquer momento, sob qualquer circunstância, desde que devidamente identificados, é crucial considerar a necessidade de respeitar a privacidade e o ambiente escolar como um espaço de aprendizado e desenvolvimento. A medida proposta pode, inadvertidamente, criar um ambiente de vigilância constante, o que pode afetar negativamente a confiança dos alunos, dos pais e dos profissionais da educação.

A criação de um ambiente sob constante vigilância também é objeto de preocupação quando se observa as disposições contidas no §3º, do art. 3º e no art. 4º, do projeto em análise. Estipular a obrigatoriedade de manter inspetores ou monitores dentro dos estabelecimentos educacionais para manter a ordem e controlar o fluxo dos alunos, incluindo os banheiros, parece ser uma medida inibidora para os alunos. A presença excessiva de adultos monitorando cada passo dos alunos pode prejudicar a autonomia e a confiança dos estudantes, dificultando o desenvolvimento de habilidades sociais e responsabilidade pessoal.

No mesmo sentido, quando se prevê a instalação de diversos dispositivos de segurança, como alarmes de emergência, detectores de metais fixos na entrada, câmeras de monitoramento e botão de pânico que aciona a Polícia Militar, é crucial ponderar os custos financeiros e a possível sensação de constante vigilância que isso pode causar nos alunos.

Embora a segurança seja uma preocupação legítima, é necessário avaliar se essas medidas extremas são proporcionais aos riscos reais nas instituições de ensino. A implementação de dispositivos de segurança em excesso pode criar um ambiente de desconfiança e desconforto entre alunos, pais e educadores, além de gerar custos financeiros significativos que poderiam ser direcionados para outras áreas igualmente importantes da educação.

É necessário mencionar, ainda, o §6º, do art. 3º, que requer que o responsável pelo aluno assine um termo de responsabilidade caso não se cadastre na escola e permita a saída do aluno desacompanhado. Embora entendamos a importância de garantir a segurança das crianças, devemos também considerar a necessidade de não criar barreiras excessivas para o acesso à educação. Esta medida pode impor dificuldades desnecessárias aos pais e responsáveis, especialmente em situações de emergência. Além disso, é fundamental garantir que as escolas e creches sejam acessíveis e acolhedoras para todos os membros da comunidade educacional, sem criar obstáculos burocráticos que possam desencorajar a participação dos pais na vida escolar de seus filhos.

Diante dos motivos expostos, não resta outra alternativa senão **vetar parcialmente** o Projeto de Lei nº 1125/2019 (Autógrafo nº 2920/2023), no §2º, do art. 2º, nos §§ 3º e 6º, do art. 3º, e no art. 4º, por **falta de interesse público**, com fulcro no art. 35, §2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder para análise e deliberação de Vossas Excelências.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/5055-BE58-FFD5-948F



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/5055-BE58-FFD5-948F



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/5055-BE58-FFD5-948F



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/5055-BE58-FFD5-948F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5055-BE98-FFD5-9A6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/09/2023 09:18:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5055-BE98-FFD5-9A6F>

PORTARIA Nº. 897

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LARISSA LUIZA SOUSA DE SALES, inscrição nº 384066934, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-ES39-C8B3



PORTARIA Nº. 898

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CARLOS THIAGO DE FARIAS, inscrição nº 384050447, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-ES39-C8B3



PORTARIA Nº. 899

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARCELA DOMINONI DI LORENCO FLORENCIO, inscrição nº 384024781, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-ES39-C8B3



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIANº. 900

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANDERSON FERREIRA MARINHO, inscrição nº 384077152, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIANº. 901

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THAYUAN ROLIM DE SOUSA, inscrição nº 384074057, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIANº. 902

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA STELA BENTO MARINHO, inscrição nº 384029079, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIANº. 903

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LARISSA SILVA DE FREITAS, inscrição nº 384016618, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIANº. 904

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THOMAZ DE CARVALHO CALLADO, inscrição nº 384057191, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIANº. 905

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PRICYLLA MARIA PORDEUS DE MENEZES, inscrição nº 384069689, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pje.pessoas.pb.gov.br> e informe o código DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIA n° 906

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, ILCE LEILA DA SILVA FRAGOSO, inscrição n° 384014646, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigepessoa1.ti.se.gov.br/verificacao-de-assinatura>.
ID: DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIA n° 907

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, JOSÉ JOÃO BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR, inscrição n° 384068333, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigepessoa1.ti.se.gov.br/verificacao-de-assinatura>.
ID: DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIA n° 908

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, LEONARDO SOUZA MOTTA, inscrição n° 384019853, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA n° 909

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, STEPHANIE DE LISIEUX HOLANDA LIMA, inscrição n° 384008745, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigepessoa1.ti.se.gov.br/verificacao-de-assinatura>.
ID: DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIA n° 910

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, RONIÉRE ANDRADE DE BRITO, inscrição n° 384048772, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigepessoa1.ti.se.gov.br/verificacao-de-assinatura>.
ID: DE29-1341-ES39-CB83



PORTARIA n° 911

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de n° 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de n° 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial n° 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n° 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 60 de 29 de março de 2010, SUENIA GONÇALVES DE MEDEIROS, inscrição n° 384055107, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 912

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, inscrição nº 384053104, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 913

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELITON ALVES PEREIRA, inscrição nº 384055883, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 914

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA DA SILVA LIMA, inscrição nº 384024322, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 915

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JESSICA AGNES MODESTO XAVIER, inscrição nº 384052764 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 916

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JAMMILLY MIKAELA FAGUNDES BRANDÃO, inscrição nº 384043726 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 917

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE, inscrição nº 384057480 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3



PORTARIANº. 918

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MÁRCIO AÉRCIO FERNANDES PEREIRA, inscrição nº 384064785 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 919

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MERYANE SALES CARDOSO, inscrição nº 384039849 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 920

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ARNON HENRIQUE DIONISIO TORRES, inscrição nº 384059662 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.10ec.com.br/verificacao/DE29-1341-ES39-C9B3



PORTARIANº. 921

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ÍVYLA MONTEIRO PEREIRA, inscrição nº 384079671, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 922

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JULIANA MONTEIRO DANTAS, inscrição nº 384054846, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 923

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ELISEU MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 384068732, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.10ec.com.br/verificacao/DE29-1341-ES39-C9B3



PORTARIANº. 924

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FELIPE MENDONÇA HAUERS, inscrição nº 384007062, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 925

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, inscrição nº 384067990, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 926

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VALERIA CRISTINA DE LUCENA LIMEIRA, inscrição nº 384034900, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 927

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALEX FABIANO ALVES OLIVEIRA, inscrição nº 384062512, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 928

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NATÁLIA SANTOS AQUINO DE ARAÚJO, inscrição nº 384048647, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 929

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JEFFERSON RAFAEL PEREIRA DE ASSIS, inscrição nº 384080272, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribe.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3 e informe o código DE29-1341-ES39-C9B3

D

PORTARIA Nº. 930

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARCOS WANDERSON VIEIRA MONTEIRO, inscrição nº 384057259, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 931

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, TIAGO BRITO RODRIGUES, inscrição nº 384025454, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 932

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANIEL FERNANDES DUTRA CABRAL VENTORIN, inscrição nº 384029198, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribluc.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3



PORTARIA Nº. 933

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GABRIELA COELI RABELO DIAS MONTEIRO LEITE, inscrição nº 384074645, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 934

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, WAGNER HENRIQUE KRUTA DE ARAUJO, inscrição nº 384058858, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 935

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DIANA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 384063127, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribluc.com.br/validacao/DE29-1341-ES39-C9B3



PORTARIAN° 936

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MATTHEUS DE LUNA SEIXAS SOARES LAVOR, inscrição nº 384065644, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 937

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIANA MOURA FONTENELE DE BRITO, inscrição nº 384035908, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 938

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SAULO SILVA ARAUJO, inscrição nº 384011906, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 939

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MIGUEL SCHULER DINIZ, inscrição nº 384055266, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 940

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RICARDO DE SÁ FERNANDES, inscrição nº 384028943, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 941

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUCIANO DE SOUZA BENDITO, inscrição nº 384049756, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 942

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JACIELLE RAYANE ALVES MATIAS DE SOUSA, inscrição nº 384007346, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 943

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LILIA DOS ANJOS AFONSO, inscrição nº 384021778, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 944

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VIVIAN COSTA VENÂNCIO DA SILVA, inscrição nº 384004093, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 945

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JESSICA PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 384061430, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 946

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RÔMULO MONTEIRO MONTENEGRO JÚNIOR, inscrição nº 384054625, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DE29-1341-E539-C6B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:36:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-E539-C6B3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-E539-C6B3

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DE29-1341-E539-C6B3

PORTARIANº. 947

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JERFESON BARBOSA BATISTA, inscrição nº 384062195, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE EDUCACIONAL, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessoria.toc.com.br/verificacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 948

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA, inscrição nº 384010676, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessoria.toc.com.br/verificacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 949

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CHRISTIANE VIEIRA DA SILVA PATRICIO, inscrição nº 384030524, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 950

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MERIAN APARECIDA POLUCENO DA SILVA, inscrição nº 384029304, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessoria.toc.com.br/verificacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 951

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA, inscrição nº 384008577, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessoria.toc.com.br/verificacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 952

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ZEUMA CRISTINA NEVES FERREIRA, inscrição nº 384064262, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 953

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VANESSA DE LIMA ARAUJO, inscrição nº 384006354, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.sigass.com.br/validar>



PORTARIANº. 954

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LÍGIA BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 384043154, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.sigass.com.br/validar>



PORTARIANº. 955

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALYNE PRISCILLA OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrição nº 384035714, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 956

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NIZAETE GONÇALVES DE ARAUJO, inscrição nº 384036651, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.sigass.com.br/validar>



PORTARIANº. 957

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUZILEIDE GUEDES JOCA, inscrição nº 384054599, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.sigass.com.br/validar>



PORTARIANº. 958

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, TATIANA CAROLINA PONTES DE ANDRADE, inscrição nº 384062479 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 959

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CARLOS VLADEMIR GOMES DA SILVA RODRIGUES, inscrição nº 384014365, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessora.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 960

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, inscrição nº 384020624, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessora.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 961

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ALDENÍ COSTA ANDRADE, inscrição nº 384002213, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 962

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ISMAEL SOUSA SILVA, inscrição nº 384044278, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessora.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 963

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SEVERINA JOSENILDA MENDONÇA DE ANDRADE, inscrição nº 384042592, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://appassessora.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2008



PORTARIANº. 964

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NORMALENA DOS SANTOS CARVALHO, inscrição nº 384055441, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 967

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PATRÍCIA INÁCIO DA SILVA, inscrição nº 384004400, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 968

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SERGUEI DE MEDEIROS SANTOS, inscrição nº 384061966, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 969

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, AURICELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrição nº 384025819, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 970

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MAX MAHYRON GUEDES SANTOS, inscrição nº 384056590, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 971

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DUSTIMAR DE OLIVEIRA BATISTA, inscrição nº 384033715, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 972

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PEDRO PAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI MELLO, inscrição nº 384030503, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.issoc.com.br/validacao/DFE-BBFS-F15-2018



PORTARIA Nº. 973

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GUTEMBERGUE FRANCISCO DA SILVA, inscrição nº 384019414, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://appassessora.fooc.com.br/verificacao/DIPE-BBFS-FF15-2008>



PORTARIA Nº. 974

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DAFNE SOUTO MACÊDO, inscrição nº 384004995, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://appassessora.fooc.com.br/verificacao/DIPE-BBFS-FF15-2008>



PORTARIA Nº. 975

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, WAGNER REGUEIRA ALVES EBLING, inscrição nº 384008652, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 976

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO, inscrição nº 384050659, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://appassessora.fooc.com.br/verificacao/DIPE-BBFS-FF15-2008>



PORTARIA Nº. 977

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, inscrição nº 384012171, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://appassessora.fooc.com.br/verificacao/DIPE-BBFS-FF15-2008>



PORTARIA Nº. 978

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA SOUZA, inscrição nº 384058713, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 985

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SOLANIELLY DA CRUZ AGUIAR, inscrição nº 384045412, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FE-BBF5-1F15-290B>



PORTARIA Nº. 986

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSELYNE FERREIRA BATISTA, inscrição nº 384053864, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FE-BBF5-1F15-290B>



PORTARIA Nº. 987

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, THIAGO RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, inscrição nº 384050518, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 988

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DEBORAH CHRISTINA DA CRUZ MENEZES, inscrição nº 384047764, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FE-BBF5-1F15-290B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D9FE-BBF5-1F15-290B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:37:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FE-BBF5-1F15-290B>

PORTARIA Nº. 989

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, NIÉDJA MARIA PEREIRA CAVALHO, inscrição nº 384048619, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9FE-BBF5-1F15-290B>



PORTARIA nº. 990

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ADILSON SILVA DE FARIAS, inscrição nº 384007808, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA nº. 991

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANA CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO, inscrição nº 384060558, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA INGLÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA nº. 992

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARCOS GONÇALVES DA SILVA, inscrição nº 384009518, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA LIBRAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA nº. 993

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MICHELLE VICENTE DANTAS, inscrição nº 384068134, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA LIBRAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA nº. 994

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, VALDELANIA FRANCISCA DA SILVA, inscrição nº 384009816, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA LIBRAS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA nº. 995

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JAILTON SOARES DE OLIVEIRA, inscrição nº 384031576 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE

PORTARIA Nº. 996

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, inscrição nº 384016118, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIA Nº. 997

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FRANCISCO DE ASSIS LIMA VILA NOVA, inscrição nº 384054249 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIA Nº. 998

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOSÉ LEANDRO DA SILVA, inscrição nº 384001892, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIA Nº. 999

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JORBSON BEZERRA BARROS, inscrição nº 384009054, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIA Nº. 1000

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CAMILA PAIVA LUCIO, inscrição nº 384017576, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIA Nº. 1001

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EDSON CÍCERO DA SILVA, inscrição nº 384053530, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2023-7FDE>



PORTARIANº. 1002

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SUEMILTON NUNES GERVAZIO, inscrição nº 384067360, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1003

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, JOBSON TARCISIO DE LIRA SANTOS, inscrição nº 384062390, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1004

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, REGINALDO AMARAL CORDEIRO JUNIOR, inscrição nº 384040541, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1005

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, OSMAIR MELO DA SILVA, inscrição nº 384040862, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1006

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANIEL ANDRADE DA SILVA, inscrição nº 384013120 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1007

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FABIO BELARMINO BEZERRA, inscrição nº 384050469, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacaoECPF-5119-2020-7FDE> e informe o código ECPF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1008

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GLAUCO LEONARDO ALVES DA SILVA, inscrição nº 384031928 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1009

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, AUREMI DA SILVA MENDONÇA, inscrição nº 384010663 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1010

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANÚBIA ANDRADE SANTOS, inscrição nº 384051776, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1011

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LEANDRO BRANDÃO MACEDO, inscrição nº 384014387, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1012

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LEONILSON GOMES MORAIS, inscrição nº 384005119 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1013

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ROZANA CARVALHO FARIAS, inscrição nº 384021469 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/EDBF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1014

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MOISÉS MARIANO DE BRITO RIBEIRO, inscrição nº 384055473 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MATEMÁTICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1015

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, GUSTAVO SEABRA DE ALMEIDA, inscrição nº 384057344 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MÚSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1016

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, PEDRO EURICO DE MELO PAZ, inscrição nº 384051807 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA MÚSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1017

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ROBERTA SOUZA BARBALHO, inscrição nº 384035876 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1018

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CARLOS ALVES VIEIRA, inscrição nº 384043598 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1019

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA, inscrição nº 384025883 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/ESBF-5119-2020-7FDE e informe o código ESBF-5119-2020-7FDE



PORTARIANº. 1020

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, EMANUELA SILVA MONTEIRO, inscrição nº 384070229, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1021

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, FERNANDO DA SILVA CORDEIRO, inscrição nº 384067231, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1022

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, DANNIELE SILVA DO NASCIMENTO, inscrição nº 384012998, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1023

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, SERGIO LUIS VIEIRA MENDES JUNIOR, inscrição nº 384048349, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1024

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARCIO PEREIRA BEZERRA, inscrição nº 384047032, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1025

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, KARLA FABIANA QUEIROZ DE SOUZA, inscrição nº 384021312, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/EDSF-5119-2020-7FDE> e informe o código EDSF-5119-2020-7FDE

PORTARIANº. 1026

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, ANÁLICE DA SILVA JUVINO, inscrição nº 384023361, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1027

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e Ação Civil Pública de nº 0013573-6.2015.815.2001, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0462/2023-PGM de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, LUCIANA DE TONI PACHECO, inscrição nº 384005792, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA PORTUGUÊS com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E08F-511B-2C20-7FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>

PORTARIANº. 1082

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, MANUELLA VIVIAN MEIRA PRADO DE BRITO, inscrição nº. 4170011306, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1083

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, VANESSA COSTA MAIA, inscrição nº. 4170018284, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1084

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, ALLEF DOS SANTOS MORAIS, inscrição nº. 4160008844, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E08F-511B-2C20-7FDE>



PORTARIANº. 1085

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, SAMUEL VARELA MELZ, inscrição nº. 4160036775, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 1086

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, BERENICE LYRA PINTO, inscrição nº. 4160052494, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 1087

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, GABRIELA FERREIRA ARRUDA, inscrição nº. 4160000041, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 1088

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, LUCIANA SANTOS LUCENA, inscrição nº. 4160031236, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 1089

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JESSIKA FERNANDES DE MELO LULA, inscrição nº. 4160061798, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIANº. 1090

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, JOSE EWERTON SIMÃO DE ARAÚJO, inscrição nº. 4160056686, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C e informe o código 8173-588F-C742-813C

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C e informe o código 8173-588F-C742-813C

PORTARIANº. 1091

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RENAN DO VALE FERREIRA, inscrição nº. 4160037424, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1092

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DAIANE KELLY LINS DE CASTRO, inscrição nº. 4160043570, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1093

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS, inscrição nº. 4160004478, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1094

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELIS RENATA DA SILVA LIMA, inscrição nº. 4160041537, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1095

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VANESSA BARBOSA, inscrição nº. 4160028787, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1096

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOHNATAN RODRIGUES DE SOUZA, inscrição nº. 4160017527, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-988F-C742-810C e informe o código 8173-988F-C742-810C

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-988F-C742-810C e informe o código 8173-988F-C742-810C

PORTARIANº. 1097

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VINICIUS HENRIQUE SOUZA RODRIGUES, inscrição nº. 4160035935, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1098

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ROMERO CAVALCANTI GONÇALVES JUNIOR, inscrição nº. 4160034887, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1099

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WILLIAM KIN DE SOUZA SILVA DUTRA, inscrição nº. 4160049537, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1100

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SEVERINO DOS SANTOS FIGUEIREDO, inscrição nº. 4160038830, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1101

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CLAUDIA PEREIRA LIMA, inscrição nº. 4160012384, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1102

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA RAYANE DA SILVA, inscrição nº. 4160006611, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.toc.com.br/verificacao/8173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



PORTARIANº. 1103

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EDUARDO ALVES CAMELO, inscrição nº. 4160063879, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1104

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GLICIA DINIZ FERNANDES VENTURA, inscrição nº. 4160027844, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1105

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, THAISA THAMARA DA SILVA BARROS PORTELA, inscrição nº. 4160076556, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1106

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ARYELLE NAYRA AZEVEDO SILVA, inscrição nº. 4160035697, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1107

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SISLEUDO CANDIDO SOARES, inscrição nº. 4160021020, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1108

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOSE FERNANDO VIEIRA DE LUNA, inscrição nº. 4160041983, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C e informe o código 8173-588F-C742-813C

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.issoc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C e informe o código 8173-588F-C742-813C

PORTARIANº. 1109

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUIZA MARIA GRANGEIRO DE SOUSA, inscrição nº. 4160074183, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1110

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LEDA DE CASSIA E SILVA, inscrição nº. 4160042349, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1111

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARCILIO OTAVIO CORREIA, inscrição nº. 4160051114, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1112

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOELSON KAYTO FEITOSA BARBOSA, inscrição nº. 4160074729, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1113

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ROBERTO LUCAS MORAIS SOUZA VIEGAS DE SANTANA, inscrição nº. 4160024426, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo do Grupo Funcional Médio de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, padrão de vencimento “6”, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pela Secretaria de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1114

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DANIEL PEREIRA OLIVEIRA, inscrição nº. 4180053689, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-813C> e informe o código 8173-588F-C742-813C



PORTARIANº. 1115

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO, inscrição nº. 4180038963, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1116

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DANIELLE ROSA BATISTA LIMA, inscrição nº. 4180052949, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1117

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUILHERME JOSE DA SILVA DINIZ, inscrição nº. 4180043162, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1118

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOÃO BATISTA DE SOUSA NASCIMENTO, inscrição nº. 4180071196, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1119

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PAULO HENRIQUE LEÃO DO NASCIMENTO, inscrição nº. 4180028401 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1120

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria nº 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias nº 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAIMUNDO FAGNER DE FREITAS KOCHER, inscrição nº. 4180021192 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-810C e informe o código 8173-588F-C742-810C

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/173-588F-C742-810C e informe o código 8173-588F-C742-810C



PORTARIAN° 1121

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria n° 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias n° 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n° 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, DEBORA VIEIRA TARGINO, inscrição n°. 4180057763 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 1122

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria n° 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias n° 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n° 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, IURE ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA, inscrição n°. 4180058859 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 1123

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 59 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 01 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores, homologado através da Portaria n° 305 de 22 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e prorrogado através das Portarias n° 359 de 08 de junho de 2022, e 596 de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n° 331 de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MARILIA REIS NUNES DA SILVA, inscrição n°. 4180041258 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO, com lotação na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II- Poderá a lotação do servidor ser alterada por meio de Portaria exarada pelo Secretário de Administração.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8173-68BF-C742-B13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C>

PORTARIAN° 1197

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MORA KISSI DE OLIVEIRANASCIMENTO, inscrição n° 4240006254, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIAN° 1198

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, KESIA SOARES DA SILVA, inscrição n° 4240009937, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C> e informe o código 8173-68BF-C742-B13C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C> e informe o código 8173-68BF-C742-B13C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C> e informe o código 8173-68BF-C742-B13C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C> e informe o código 8173-68BF-C742-B13C



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8173-68BF-C742-B13C> e informe o código 8173-68BF-C742-B13C



PORTARIANº. 1199

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JHEISON DE SOUZA GONÇALVES, inscrição nº 4250045773, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOMÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIANº. 1200

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EWERTON LUCENA FERREIRA, inscrição nº 4250043907, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOMÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIANº. 1201

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, AMANDA DE ARAÚJO ALENCAR, inscrição nº 4250024981, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de BIOMÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIANº. 1202

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, PEDRO DEGAH PAULINO ROCHA, inscrição nº 4190043816, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIANº. 1203

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, IVANILSON PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 4190020164, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIANº. 1204

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAUL PENAFORTE CORREIA DA SILVA, inscrição nº 4210020333, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB



PORTARIA Nº. 1205

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MIRIAM PEREIRA BARBOSA, inscrição nº 4210029190, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1206

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES, inscrição nº 421002025, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1207

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS, inscrição nº 4220055004, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1208

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS, inscrição nº 4220037196, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1209

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JENNIFER ALVES PEREIRA, inscrição nº 4220047566, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1210

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ISAIAS BARBOSA DA SILVA, inscrição nº 4220030058, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tiuc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1211

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA DA PENHA MATOS LIMA, inscrição nº 4220049540, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1212

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 4220029716, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1213

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA BETANIA GAMBARRA, inscrição nº 4220037713, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1214

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ILKA MEDEIROS DOS SANTOS, inscrição nº 4220002731, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1215

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ELIANA COELY DE MENDONÇA REGO, inscrição nº 4220037513, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1216

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CARINA PAIVA FEITOSA DE LIMA, inscrição nº 4230031167, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.tlcc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1217

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARCELO ABILIO DOS SANTOS, inscrição nº 4230009964, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1218

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TIAGO JOSE SIMÕES, inscrição nº 4230025004, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1219

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023, e Processo PMJP nº 2021/105488.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES, inscrição nº 4270020021, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1220

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VANESSA SANTOS FREITAS, inscrição nº 4270044670, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1221

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAVENNA LEITE DA SILVA, inscrição nº 4280008196, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIA Nº. 1222

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ERICKSON DUARTE BONIFACIO DE ASSIS, inscrição nº 4360058122, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.fooc.com.br/verificacao/454E-E7FB-778B-01EB>



PORTARIANº. 1223

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARLA SANTANA MARIANO CAMPOS, inscrição nº 4360010367, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIANº. 1224

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DALILA MARIA TROVÃO DE SOUZA, inscrição nº 4360019738, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIANº. 1225

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARINA AMORIM DE SOUZA, inscrição nº 4360054171, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIANº. 1226

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA EMILIA DE BRITO MARTINS VIEIRA, inscrição nº 4360036429, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIANº. 1227

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VITORIA LAIZA SOUSA SALES, inscrição nº 4360035403, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIANº. 1228

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ALANA EMILLY ANDRADE DE SOUZA WANDERLEY, inscrição nº 4360029850, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sjspessoa.1doc.com.br/verificacao/42E-E7FB-77B8-01E8 e informe o código 542E-E7FB-77B8-01E8



PORTARIA Nº. 1229

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JARED WANDERSON MOURA DE SOUSA, inscrição nº 4360054824, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 542E-E7FB-77B8-01E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:38:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/542E-E7FB-77B8-01E8>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/542E-E7FB-77B8-01E8>



PORTARIA Nº. 1231

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS, inscrição nº 4360039224, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B8-65DC>



PORTARIA Nº. 1232

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DANIELE CARVALHAL DE ALMEIDA BELTRÃO, inscrição nº 4360036526, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B8-65DC>



PORTARIA Nº. 1233

Em, 14 de setembro de 2023

PORTARIA Nº. 1230

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CAMILA NOBREGA DOS SANTOS, inscrição nº 4360031962, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B8-65DC>

**RESOLVE:**

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, BRUNA BRAGA NOBREGA DE HOLANDA BARRETO, inscrição nº 4360042470, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B8-65DC>



PORTARIANº. 1234

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VINICIO RAMALHO RODRIGUES, inscrição nº 4360026839, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1235

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELLOS, inscrição nº 4360027676, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1236

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA CAMACHO, inscrição nº 4360024964, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1237

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, BEATRIZ BARBOSA DE VASCONCELOS, inscrição nº 4360054688, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1238

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, NEILSON ALVES BRASILEIRO JUNIOR, inscrição nº 4360045297, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1239

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GABRIEL DIAS AMERICO, inscrição nº 4360015091, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8795-69DC e informe o código EBA4-8904-8795-69DC



PORTARIANº. 1240

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TALITA BATISTA NOBREGA PAIVA, inscrição nº 4360023980, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1241

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CLARISSA LEITE DE MENEZES FERRAZ GOMES, inscrição nº 4360022922, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1242

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO, inscrição nº 4290019755, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1243

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FLAVIO PESSOA RIBEIRO, inscrição nº 4320017678, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1244

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RODOLFO GOUVEIA HENRIQUES MARTINS, inscrição nº 4320053245, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1245

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RIVALDO SERRANO DE ANDRADE NETO, inscrição nº 4320016727, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-680C> e informe o código EB04-8904-8785-680C



PORTARIANº. 1246

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ARTUR PUZISKI FERREIRA DE MELO, inscrição nº 4320021775, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1247

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JUAREZ SILVESTRE NETO, inscrição nº 4320016331, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1248

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FRANCISCO JUNIOR PEREIRA LEITE, inscrição nº 4320017662, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1249

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DIOGO ARAUJO SIMÕES, inscrição nº 4320017662, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1250

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, INNARHTHA LISLEY MANIÇOBA XAVIER, inscrição nº 4320029640, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1251

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JONI MARCOS DE OLIVEIRA FILHO, inscrição nº 4320052117, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.seg.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?codigo=EB04-8904-8785-600C



PORTARIANº. 1252

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JOHN ALLEXANDER DE OLIVEIRA FREITAS, inscrição nº 4320014094, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1253

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WESLEY PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 4320030708, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1254

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SILVANA SERRA ALVIM RIBEIRO, inscrição nº 4320031774, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1255

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, VANESSA MOREIRA SOUSA, inscrição nº 4340019114, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA TORACICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1256

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAFAEL LUCAS COSTA DE CARVALHO, inscrição nº 4340039602, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA TORACICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1257

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CARLOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, inscrição nº 4350040805, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICOESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC e informe o código: EBA4-8904-8785-69DC

PORTARIANº. 1258

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS, inscrição nº 4350013433, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIANº. 1259

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ISELENA CLAUDINO BERNARDO NOBREGA, inscrição nº 4380024577, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE COLPOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIANº. 1260

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CLLARYSSA FERREIRA ALAPENHA, inscrição nº 4380013091, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE COLPOSCOPIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIANº. 1261

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DIANA CAVALCANTI BOLEIRA LOPO, inscrição nº 4400033262, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIANº. 1262

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LOUISE TAVARES FERREIRA, inscrição nº 4400045436, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIANº. 1263

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SUZYANNE VALESKA DE OLIVEIRA, inscrição nº 4400031668, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC



PORTARIA Nº. 1270

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MILTON BARBOSA DE FARIAS NETO, inscrição nº 4440014759, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA Nº. 1271

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GIACOMO DE FREITAS SOUZA, inscrição nº 4440046245, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA Nº. 1272

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MATHEUS BRAGA LIRA VIANA, inscrição nº 4500010327, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA Nº. 1273

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RICARDO CARTAXO FILHO, inscrição nº 4500010327, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE UROLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA Nº. 1274

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO, inscrição nº 4510028391, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE UROLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA Nº. 1275

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO, inscrição nº 4510033509, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE UROLOGIA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. lucena - CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigassessoria.tdce.com.br/verificacao/EBA4-8904-8785-69DC>



PORTARIA N°. 1276

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, ANDIARA CATARINE FERREIRA DA SILVA, inscrição n° 4520023824, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-600C> e informe o código EB04-8904-8785-600C



PORTARIA N°. 1277

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, CONAN ULISSES DE SOUZA RAMOS, inscrição n° 4530049402, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-600C> e informe o código EB04-8904-8785-600C



PORTARIA N°. 1278

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR, inscrição n° 4530015516, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA N°. 1279

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição n° 4260050081, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-600C> e informe o código EB04-8904-8785-600C



PORTARIA N°. 1280

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, WANESSA TOSCANO CAVALCANTE, inscrição n° 4260028186, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: f. pessoa. CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tfdcc.com.br/verificacao/EB04-8904-8785-600C> e informe o código EB04-8904-8785-600C



PORTARIA N°. 1281

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar n° 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital n° 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando n° 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei n°. 2.380, de 26 de março de 1979, RODRIGO MOISES DO NASCIMENTO, inscrição n° 4260017762, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 1282

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, TAYNARA DE ARAUJO RIBEIRO TABOSA, inscrição nº 4260038194, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

. II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1283

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA ELOISA CRUZ DE OLIVEIRA, inscrição nº 4260035927, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1284

Em, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2021 e homologado através da Portaria 306 de 22 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de julho de 2021, e o que consta do Memorando nº 137.405/2023

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA, inscrição nº 4260032208, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B5-65DC e informe o código EBA4-B904-B7B5-65DC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA4-B904-B7B5-65DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-B904-B7B5-65DC>

PORTARIA Nº. 1323

Em, 18 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3190/2023-PGM e Memorando 138.731/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RACHEL LUZIA SILVA TRINTA, inscrição nº 384019682, classificada em 560 lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0836561-51.2016.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 853D-0A1B-D0DA-08E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/09/2023 15:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/853D-0A1B-D0DA-08E2>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/853D-0A1B-D0DA-08E2 e informe o código 853D-0A1B-D0DA-08E2

SEDEC

PORTARIA n°. 219/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, Matrícula 95.040-8, como **fiscal técnico**; e **Juanna Lourena Andrade Fernandes**, Matrícula 105.864-1, como **fiscal administrativo**, do Contrato n° 10.149/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.024/2023, que trata da aquisição (móveis e eletrodomésticos) complementar ao processo administrativo n° 6.848/2022, para atender às demandas de Escolas, Creis da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB, firmado com **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, CNPJ: 33.859.616/0001-71.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D113-B97B-1CBC-4FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 19:34:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D113-B97B-1CBC-4FA1>

PORTARIA n°. 231/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 21/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lêdo Victor Falcão Maia** - Matrícula: 102.278- 6 e **Paulo Francisco da Silva Filho** - Matrícula: 106.773-9, como **fiscais administrativos**; e o servidor **Marcus Vinicius Leite do Vale** - Matrícula: 102.282-4, como **fiscal técnico**, do Contrato n° 06-732/2023, referente ao Pregão Eletrônico 06-044/2023, para a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, firmado com **ALESSANDRO DE SIQUEIRASANTOS-ME**, CNPJ: 12.839.383/0001-75.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB6-7E32-842B-4C03

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 07BB-FBF3-8555-9026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 18:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07BB-FBF3-8555-9026>

PORTARIA n°. 236/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 21/09/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Geórgia Pontes** - Matrícula: 97.599-1, como **fiscal administrativo**, e a servidora **Priscila de Almeida Silva** - Matrícula: 10.2256-5, como **fiscal técnico**, do Contrato n° 06-686/2023, referente ao Pregão Eletrônico 06-039/2023, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **ROMULO PABLO ABRANTES SILVALTDA**, CNPJ: 24.527.758/0001-40.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB6-7E32-842B-4C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 18:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB6-7E32-842B-4C03>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D113-B97B-1CBC-4FA1 e informe o código: D113-B97B-1CBC-4FA1



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07BB-FBF3-8555-9026 e informe o código: 07BB-FBF3-8555-9026



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1EB6-7E32-842B-4C03 e informe o código: 1EB6-7E32-842B-4C03



SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE
ÁREA TÉCNICA DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE

Nota Técnica 01/2023- Área Técnica: Tuberculose e Hanseníase/DAS/SMS

Assunto: Implementação do Fluxo Assistencial da Tuberculose no município de João Pessoa-PB

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de Saúde

Aline Fernanda Matins Grisi
Diretora de Atenção à Saúde

ORGANIZAÇÃO

Eveline Maria Leite Vilar

Coordenadora da Área Técnica da Tuberculose e Hanseníase

Micheline da Silveira Mendes

Técnica da Área Técnica da Tuberculose e Hanseníase

Objetivo: informar sobre a implementação do fluxo assistencial da tuberculose na rede do Sistema Único de Saúde do município de João Pessoa.

1. SUSPEIÇÃO DO CASO

Sintomático respiratório - Pessoa que apresenta tosse por 3 semanas ou mais. O sintomático respiratório deve ser investigado para tuberculose através de exames bacteriológicos.

1.1 PASSO A PASSO PARA INVESTIGAÇÃO BACTERIOLÓGICA:

O profissional de saúde:

- 1º passo - Identificar suspeito de tuberculose;
2º passo - Solicitar exames de escarro (02 amostras, em dois dias consecutivos);
3º passo - Preencher corretamente em todos os campos da ficha GAL com o número do prontuário do paciente (PEC);
4º passo- Fornecer pote devidamente identificado (no corpo do pote) com o nome completo do paciente, data da coleta, tipo de amostra (1ª ou 2ª amostra de diagnóstico);
5º passo - Orientar o paciente para coleta de uma boa amostra de escarro produzido de forma espontânea;
6º passo - Orientar o paciente a levar a amostra coletada com a requisição do exame até um posto de coleta do município;
7º passo- Registrar no Livro de Registro de Sintomático Respiratório da Unidade de Saúde (PSF, hospitais ou Unidades de Pronto Atendimento- UPAS);
8º passo - Acompanhar o resultado através da tela de atendimento SOAP/ Histórico de exames;
O posto de coleta:
1º passo - Receber a amostra com a solicitação;
2º passo - Conferir se a solicitação está preenchida e completar se necessário algum dado;
3º passo -Informa ao LACEN municipal, às 8h.

O LACEN- JP:

- 1º passo - Recolher as amostras na rede de saúde pública do município de João Pessoa e encaminhá-las ao Laboratório da Policlínica Mandacaru.

O Laboratório da Policlínica Mandacaru:

- 1º passo - Receber a amostra com a solicitação;
2º passo - Realizar os exames;
3º passo - Disponibilizar o resultado através do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e no Sistema VIVVER.

O Distrito Sanitário:

- 1º passo - Verificar o resultado através do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);
2º passo - Imprimir o exame e devolver o resultado para a ESF.

1.2 OBSERVAÇÕES:

- Orientações para coleta de escarro:
- No turno da manhã ao acordar, pegue o pote e deixe ele o mais próximo possível do seu rosto;
- Respire fundo e prenda o ar o máximo que puder;
- Faça força para tossir;
- Escarre o catarro dentro do pote (faça isso pelo menos 3 vezes);
- Feche bem o pote e o coloque dentro de um saco plástico;
- Leve a amostra, juntamente com a requisição do exame até um posto de coleta do município.
2 Realizar contato com o Distrito Sanitário e laboratório caso o resultado seja informado em até 24h.
3O resultado do exame estará disponível no sistema no prazo de 24h (para as amostra que estiverem em condições favoráveis para realização do exame).

2. CASO CONFIRMADO

Critério laboratorial - todo caso que, independentemente da forma clínica, apresente pelo menos uma amostra positiva de baciloscopia, de teste rápido molecular ou de cultura para tuberculose.

Os resultados do exame de baciloscopia de escarro e do Teste Rápido Molecular para Tuberculose devem ser interpretados conforme descrição nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Resultados do exame de baciloscopia de escarro:

Table with 2 columns: Resultado (NEGATIVO, POSITIVO +, POSITIVO ++, POSITIVO +++) and Interpretação.

Quadro 2 -Resultados do Teste Rápido Molecular para Tuberculose – TRM-TB

Table with 2 columns: RESULTADOS and INTERPRETAÇÃO. Includes details on MTB detection and resistance to rifampicin.

3. ENCAMINHAMENTO

Existem situações em que o caso precisa ser encaminhado para a unidade de referência, como nos casos descritos no Quadro 3.

Quadro 3- Critérios dos pacientes para encaminhamento aos serviços de referência terciária (Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga - CHCF)

Table with 2 columns: ATENÇÃO BÁSICA - Baixa complexidade and REFERÊNCIA TERCIÁRIA- CHCF Alta Complexidade. Lists criteria for patient referral.

Observação: Os pacientes deverão ser encaminhados referenciados e aguardar a contra-referência;

3.1- Procedimento para encaminhar paciente da atenção básica para a referência

- O profissional de saúde deve:
1. Identificar se o paciente está dentro do perfil para encaminhar para referência (CHCF) conforme Quadro 03;

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-3485-9410-FC09

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-3485-9410-FC09

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-3485-9410-FC09

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-3485-9410-FC09

2. Ligar para a recepção ambulatorial do CHCF e realiza agendamento da consulta para Pneumologista ou Infecto Geral, por meio do telefone 3612.5075;

3. Fornecer ao paciente resumo clínico do quadro relacionado à tuberculose, especificando medicações utilizadas, data de início do tratamento e motivo do encaminhamento;

4. Orientar ao paciente que leve documentos de identificação pessoal, a saber, RG, comprovante de residência e CNS.

3.2- Procedimento para encaminhar paciente da rede hospitalar e de UPA para a referência

O profissional de saúde deve:

1. Identificar se o paciente está dentro do perfil para encaminhar para referência (CHCF) conforme Quadro 03;

- Regular via NIR através do e-mail: chcfnir@gmail.com, para caso de internação.
- Encaminhar para PSF, para caso de acompanhamento ambulatorial.

4. SEGUIMENTO PÓS DIAGNÓSTICO

Após a confirmação diagnóstica os casos devem iniciar tratamento e serem acompanhados durante todo o período do tratamento. As atividades e os responsáveis pela execução estão descritos nos Quadros 4 a 7, segundo tipo de serviço.

Quadro 4 - Acompanhamento na Unidade de Saúde da Família

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL
Preencher a ficha de notificação do caso com letra legível (todos os campos devem ser preenchidos mesmo que a informação seja não realizada)	Equipe
Solicitar a medicação prescrita, a farmácia de referência do seu DS, através da Ficha de solicitação de medicamento, informando dados do caso (o início do tratamento com Esquema Básico (EB), peso do paciente e fase do tratamento).	Equipe
Realizar consulta médica e de enfermagem com todas as informações pertinentes sobre o agravado e os efeitos dos medicamentos	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Registrar no Livro de Registro de Casos de Tuberculose (obrigatório)	Equipe
Realiza Tratamento Diretamente Observado (TDO), conforme normas do Ministério da Saúde	Equipe
Registrar no prontuário todas as informações referentes ao tratamento do paciente (obrigatório)	Todos que atenderem o paciente
Solicitar mensalmente a baciloscopia de escarro para controle informando na ficha GAL e no pote (se houver escarro);	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Solicitar exame anti-HIV	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Examinar os contatos	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Preencher corretamente com as informações sobre o andamento do tratamento no Boletim de acompanhamento	Equipe, as informações devem estar presentes no prontuário e

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL
mensal, quando enviado pela SMS e devolvido ao DS;	livro de registro de casos
Encerrar o caso no livro e no boletim de acompanhamento, quando o mesmo for concluído, de acordo com as situações propostas pelo Programa Nacional de Controle da Tuberculose, MS;	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Avaliar a situação de vulnerabilidade do paciente e utilizar os itens de café da manhã como meio para adesão ao tratamento (tomar a medicação prescrita, comparecer às consultas agendadas, realizar exame anti-HIV, realizar baciloscopia de controle mensal), preferencialmente o Tratamento Diretamente Observado (TDO). Solicitar os itens ao DS. Informar ao paciente sobre as metas de adesão. Suspender quando houver falta de adesão.	A Equipe.
Enviar a ficha de notificação para Área Técnica da Tuberculose e Hanseníase na Diretoria de Atenção à Saúde na SMS – JP.	VIEP do Distrito Sanitário

Quadro 5 - Acompanhamento na Rede Hospitalar

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL
Preencher a ficha de notificação do caso com letra legível (todos os campos devem ser preenchidos mesmo que a informação seja não realizada)	Núcleo de Vigilância Epidemiológica do serviço ou profissional desde que tenha conhecimento da ficha e do agravado.
Solicitar a medicação prescrita, a farmácia do serviço, informando dados do caso (o início do tratamento com Esquema Básico (EB), peso do paciente e fase do tratamento).	Equipe
Realizar consulta médica e de enfermagem com todas as informações pertinentes sobre o agravado e os efeitos dos medicamentos	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Registrar no Livro de Registro de Casos de Tuberculose (obrigatório)	Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Serviço
Registrar no prontuário todas as informações referentes ao tratamento do paciente (obrigatório)	Todos que atenderem o paciente
Solicitar exame anti-HIV;	Médico
Encerrar o caso como transferência quando o mesmo receber alta hospitalar e entregar ao paciente: a guia de transferência e o restante de medicamento para completar o mês. Informar ao paciente que o mesmo deverá procurar a USF o mais rápido possível para ser notificado e providenciada a medicação do mês seguinte.	No Sistema de Informação SINAN - Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Serviço; Equipe assistencial, responsável pelo cuidado do paciente e/ou equipe de Vigilância Epidemiológica do Serviço;

Quadro 6 - Acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS)

ATRIBUIÇÕES – VERIFICAR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	RESPONSÁVEL
Suspeição do caso, solicitação de exame, se confirmado, iniciar tratamento	Médico
Preencher a ficha de notificação do caso com letra legível (todos os campos devem ser preenchidos mesmo que a informação seja não realizada);	Núcleo de Vigilância Epidemiológica do serviço ou profissional desde que tenha conhecimento da ficha e do agravado.
Solicitar a medicação prescrita, a farmácia do serviço, informando dados do caso (o início do tratamento com Esquema Básico (EB), peso do paciente e fase do tratamento).	Equipe e Vigilância Epidemiológica do Serviço
Realizar consulta médica e de enfermagem com todas as informações pertinentes sobre o agravado e os efeitos dos medicamentos	Médico(a) e Enfermeiro(a)
Registrar no Livro de Registro de Casos de Tuberculose (obrigatório)	Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Serviço
Registrar no prontuário todas as informações referentes ao tratamento do paciente (obrigatório)	Todos que atenderem o paciente
Solicitar exame anti-HIV;	Médico
Transferir o paciente com orientações para o serviço (Unidade Hospitalar ou Unidade de Saúde da Família)	
Encerrar o caso como transferência quando o mesmo receber alta e entregar ao paciente: a guia de transferência e o restante de medicamento para completar o mês. Informar ao paciente que o mesmo deverá procurar a USF o mais rápido possível para ser notificado e providenciada a medicação do mês seguinte.	No Sistema de Informação SINAN -Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Serviço; Paciente - Equipe assistencial, responsável pelo cuidado do paciente e/ou equipe de Vigilância Epidemiológica do Serviço;

Quadro 7. Acompanhamento no Hospital Universitário Lauro Wanderley

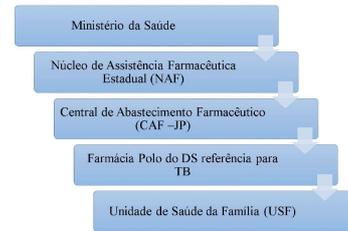
ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL
Preencher a ficha de notificação do caso com letra legível (todos os campos devem ser preenchidos mesmo que a informação seja não realizada);	Profissionais da equipe
Encaminhar o paciente para dar continuidade ao esquema terapêutico, orientando-o a procurar a Unidade de Saúde da Família – USF da sua área de abrangência;	Profissionais da equipe
Encerrar o caso como transferência quando o mesmo receber alta e entregar ao paciente: a guia de transferência e o medicamento para uso por 30 dias;	Vigilância epidemiológica

Observação: Os pacientes com diagnóstico de tuberculose extrapulmonar, ou pulmonar extrapulmonar, que forem transferidos para atenção básica, farão acompanhamento compartilhado de tratamento da tuberculose no uso dos medicamentos, mantendo consultas com o médico especialista HULW, até os critérios de alta da especialidade.

5. DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTO

A distribuição dos fármacos que compõem o Programa de Controle da Tuberculose em João Pessoa segue o fluxo, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Fluxo de fármacos do Programa de Controle da Tuberculose para o município de João Pessoa



No município de João Pessoa, cada Distrito Sanitário possui uma farmácia de referência, com farmacêutico responsável pelos medicamentos de tuberculose e hanseníase dos pacientes do seu território de abrangência. Apenas esta farmácia faz o pedido dos medicamentos de tuberculose do seu DS sistema VIVVER à Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF).

Os dados dos casos informados pelas ESF são registrados em uma planilha compartilhada entre a Assistência Farmacêutica (CAF e 5 farmácias de referência), vigilância epidemiológica dos DS e área técnica de Tuberculose e Hanseníase. Cada caso que for realizar tratamento nos serviços de saúde do município de João Pessoa, deverá ser imediatamente informado na planilha (Quadro 8).

Faz-se necessária a comunicação entre Farmacêutico de referência e vigilância epidemiológica dos DS, visando comparar os pacientes notificados e os registrados na planilha de solicitação de medicamento, bem como o número de notificação recebido.

Observação: A medicação destinada a determinado paciente, devidamente identificada, pode ficar sob a responsabilidade da ESF, que não tenha farmácia no prédio.

Observação 2: A Farmácia de Referência deve manter estoque de reserva de 360 comprimidos do esquema de primeira fase (Rifampicina/Isoniazida/Pirazinamida/Etambutol – RHZE), para os casos novos que forem diagnosticados no DS, e fazer remanejamento entre as farmácias dos DS, se necessário.

Observação 3: Caso haja abandono de tratamento, a farmácia de referência do Distrito Sanitário deverá ser informada sobre qual paciente abandonou e o restante do medicamento do ser devolvido.

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARRIOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/9562-3485-9410-FC09> e informe o código 9562-3485-9410-FC09

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARRIOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/9562-3485-9410-FC09> e informe o código 9562-3485-9410-FC09

Quadro 8: Solicitação de fármacos para tratamento da tuberculose, para Atenção Básica, em João Pessoa

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL
Solicitar a medicação prescrita, a farmácia do serviço, informando dados do caso (o início do tratamento com Esquema Básico (EB), peso do paciente e fase do tratamento)	Equipe de Saúde da Família/UBS
Adicionar o paciente de tuberculose de seu DS na planilha compartilhada no drive da área técnica de TB, de JP	Farmacêutico (a) da Farmácia de Referência; Técnico da Vigilância Epidemiológica do DS de referência.
Realizar pedido mensal, informando a quantidade (equivalente a dose mensal de cada paciente), de acordo com o peso e a fase de tratamento através do sistema VIVVER à CAF	Farmacêutico (a) da Farmácia de Referência
Consolidar os dados dos 5 DS e solicitar, via e-mail, ao NAF, de acordo com calendário fornecido	Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
Retirar a medicação no NAF, após liberação do pedido	Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
Enviar medicação para as Farmácias de referência para TB, segundo DS	Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)
Separar nominalmente a medicação dos pacientes das USF a qual pertencem	Farmacêutico (a) da Farmácia de Referência; Distrito Sanitário
Encaminhar os medicamentos solicitados para as Equipes de Saúde da Família que tiverem caso de TB, referente ao seu Distrito	Farmacêutico (a) da Farmácia de Referência; Distrito Sanitário
Receber a medicação, conferir com a prescrição médica e com a fase do tratamento, e observar a data de retorno do paciente.	Equipe de saúde da Família/UBS
Disponibilizar a medicação para o paciente, mediante atendimento e verificação de peso	Equipe de saúde da Família/UBS

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-34B5-9410-FC09> e informe o código 9952-34B5-9410-FC09

5.1 Disponibilização de medicamentos para Serviços Hospitalares e de Urgência, em João Pessoa

Para garantir início imediato do tratamento dos pacientes, diagnosticados e notificados, na rede hospitalar e em serviços de urgência do município de João Pessoa, foram estabelecidas farmácias referência com estoque de segurança para iniciar a primeira fase do Esquema Básico da Tuberculose (Rifampicina, isoniazida, pirazinamida, etambutol), dose fixa combinada, em pacientes diagnosticados nos serviços da rede pública e privada no município de João Pessoa.

A unidade Hospitalar ou UPA que realizar diagnóstico de caso de tuberculose, deverá notificar ao Sinan, enviar cópia da ficha de notificação a Área Técnica da Tuberculose e Hanseníase da SMS-JP, e responsabilizar-se-á pelo transporte do medicamento.

No momento da alta, o paciente deverá receber a guia de transferência preenchida, os medicamentos para concluir o mês de tratamento em curso e ser orientado a procurar sua Equipe de Saúde da Família para dar continuidade ao tratamento.

Quadro 9: Serviços que contam com estoque reserva para tratamento de tuberculose na rede hospitalar e de urgência, em João Pessoa.

Serviços com estoque de segurança	QUANTIDADE TRATAMENTOS	Serviços atendidos
Hospital Santa Isabel	3 Esquemas Básicos de 1ª fase (Adulto)	Hospitais públicos e privados no território de João Pessoa*
Hospital Valentina	1 Esquema Básico de 1ª fase (Adulto) 2 Esquemas Básicos de 1ª fase (Infantil)	Hospital Valentina
Hospital Ortopneumologia	5 Esquemas Básicos de 1ª fase (Adulto)	UPA Bancários e UPA Valentina**
UPA Oceania	3 Esquema Básico de 1ª fase (Adulto)	UPA Oceania
UPA Cruz das Armas	3 Esquema Básico de 1ª fase (Adulto)	UPA Cruz das Armas

*O Hospital Santa Isabel disponibilizará o medicamento para iniciar o tratamento nos serviços hospitalares da rede pública e privada, que tiverem pacientes diagnosticados com Tuberculose, mediante contato prévio com o farmacêutico, pelos telefones 3214-1828 ou 98645-8255, e envio cópia de ficha de notificação devidamente preenchida.

** As UPAs dos Bancários e do Valentina devem realizar contato prévio com Ortopneumologia para enviar cópia de ficha de notificação devidamente preenchida, para receber a medicação.

As farmácias das unidades com estoque de segurança serão referência, para rede hospitalar e de urgência e devem:

- Dispensar os medicamentos para os casos de pacientes internos em outros serviços durante semana e os finais de semana;
- Solicitar reposição, a CAF, sempre que for disponibilizada medicação para algum serviço, mantendo seu estoque de segurança;
- Informar os dados de todos os casos que foram disponibilizados medicamentos na planilha compartilhada no drive da Área Técnica de Tuberculose e Hanseníase de João Pessoa.

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-34B5-9410-FC09> e informe o código 9952-34B5-9410-FC09

INFECÇÃO LATENTE DA TUBERCULOSE – ILTB

A ILTB ocorre quando uma pessoa se encontra infectada pelo Mycobacterium tuberculosis, sem manifestação da doença ativa. É considerado um caso de ILTB o indivíduo infectado pelo Mycobacterium tuberculosis, identificado por meio de prova tuberculínica (PT) ou IGRA (Interferon-Gamma Release Assays), desde que adequadamente descartada a TB ativa (por meio de anamnese, exame físico, vínculos epidemiológicos, exames bacteriológicos, achados radiológicos e/ou outros exames complementares).

- Diagnóstico da ILTB - O rastreamento deve passar pela exclusão de doença ativa e deve ser realizado na atenção básica, referências secundária e terciária, devendo-se ter atenção especial às populações com maior risco de adoecimento deve ser realizado por PT ou IGRA.
- Indicação correta do tratamento e acompanhamento adequado depende de vários fatores, a saber: resultado da PT ou do IGRA, idade da pessoa, probabilidade de ILTB e risco para o desenvolvimento de TB ativa.
- Ao identificar uma pessoa com ILTB com indicação de tratamento, fornecer todas as informações pertinentes, orientando quanto as medicações disponíveis, tempo e importância do tratamento adequado, fornecendo a medicação e fomentando a adesão;
- Notificar na ficha específica da ILTB as pessoas que iniciaram tratamento;
- A unidade de saúde deverá enviar a ficha de notificação ao Distrito Sanitário, que encaminhará para Área Técnica da Tuberculose na SMS;
- A solicitação da medicação da ILTB segue o mesmo fluxo da medicação do tratamento tuberculose;
- O andamento e o encerramento do caso deve ser realizado pelo serviço que está cuidando o paciente.

Assinado por 3 pessoas: EVELINE MARIA LEITE VILAR, ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI e MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-34B5-9410-FC09> e informe o código 9952-34B5-9410-FC09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9952-34B5-9410-FC09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVELINE MARIA LEITE VILAR (CPF 019.XXX.XXX-93) em 31/08/2023 09:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALLINE FERNANDA MARTINS GRISI (CPF 034.XXX.XXX-90) em 31/08/2023 09:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 31/08/2023 12:07:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9952-34B5-9410-FC09>



SECITEC

PORTARIA Nº 003/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-240/2023 – Processo Nº 370/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a SOS GAS LTDA;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-240/2023 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-016/2022 – Aquisição de gás de cozinha.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA LOPES DANTAS COELHO	101.411-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de junho de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3376-D0D3-8852-53BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 21/09/2023 18:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3376-D0D3-8852-53BE>

PORTARIA Nº 004/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-128/2023 – Processo Nº 3.851/2022 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a PADARIA PONTES LTDA;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-128/2023 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 06-062/2022 – Aquisição de coffee break.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA LOPES DANTAS COELHO	101.411-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de junho de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A476-2260-638B-170E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 21/09/2023 18:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A476-2260-638B-170E>

PORTARIA Nº 005/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 04-795/2021 – Processo Nº 2021/049691 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a MOREIRA E NEVES LTDA;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor(a) abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 04-795/2021 – referente Ao Pregão Eletrônico nº 04-026/2021 – Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA LOPES DANTAS COELHO	101.411-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 21 de setembro de 2023

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38E4-2478-995C-45AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 21/09/2023 18:06:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38E4-2478-995C-45AF>

PROGEM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Ao 19º dia do mês de setembro de 2023, às 11:00h, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDERM, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor-Geral da Procuradoria, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município e Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire – Procurador do Município. Ademais, foram devidamente justificadas as ausências do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, Procurador-Geral do Município e do Dr. Eduardo Marques de Lucena, Assessor Especial e membros deste Comitê.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto do Município, Dr. Danilo de Sousa Mota, declarou aberta a sessão na condição de Presidente. Em seguida, entrou em pauta o **Processo Administrativo nº 01450/2023**, instaurado mediante proposta do Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire, na qualidade de Procurador-Chefe da PRODAF, visando a autorização do Comitê Gestor do FUNDERM para incremento do orçamento, do exercício de 2024, do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, no que tange à rubrica Unidade Orçamentária: 05301 / Subação: 054306 / Fonte: 1.7.59 / Natureza: 33.90.39 / Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O solicitado incremento orçamentário possibilitaria o prosseguimento do procedimento licitatório para contratação de central de telemarketing para execução das atividades da PRODAF, haja vista que os valores anteriormente estimados não contavam com prévia pesquisa de preços e mostrou-se insuficiente, mesmo levando-se em consideração que, ao menos R\$ 600.000,00 seria de responsabilidade da Secretaria da Receita, por meio da rubrica: Unidade Orçamentária: 260101 / Subação: 262041 / Fonte de Receita: 1.5.00 / Natureza: 33.90.39 / Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Passada a palavra ao relator, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, que proferiu voto oralmente, haja vista a exiguidade entre o tempo de distribuição e pauta em reunião do processo. O relator votou pelo **deferimento do pedido de incremento da dotação orçamentária do FUNDERM na rubrica: 05301 / Subação: 054306 / Fonte: 1.7.59 / Natureza: 33.90.39 / Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, a fim de possibilitar o prosseguimento do processo licitatório. Além disso, **recomendou o relator que fosse aberto processo adicional pela PRODAF, devidamente instruído com pesquisa de preços, estudo financeiro quanto ao impacto da despesa nos recursos do FUNDERM, para eventual aprovação quanto à contratação da central de telemarketing nos moldes pretendidos pela PRODAF. Nesses termos, o voto foi acompanhado pelos demais membros deste Comitê Gestor.**

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega declarou encerrada a reunião. Finalizaram-se os trabalhos e eu, Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Comitê Gestor, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Comitê Gestor e arquivada.

DANILO DE SOUSA MOTA
 Procurador-Geral Adjunto

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO
 Corregedor-Geral da Procuradoria do Município

LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
 Procurador do Município

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE
 Procurador do Município

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA
 Secretária *ad hoc* do Comitê Gestor do FUNDERM

Este documento foi assinado digitalmente por André Borges Coelho de Miranda Freire, Rafael de Lucena Falcão, Leonardo Teles de Oliveira, Danilo de Sousa Mota e Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8987-C6FB-3093-476A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8987-C6FB-3093-476A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8987-C6FB-3093-476A



Hash do Documento

10FA3DCBB819D11617683BBF243D523B9823F89FC5A624BCC21AA379F72B3881

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são):

- ☑ André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 22/09/2023 10:48 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 20/09/2023 20:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 20/09/2023 13:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 20/09/2023 13:38 UTC-03:00
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota
Tipo: Certificado Digital
- ☑ Julianna Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 20/09/2023 13:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



FUNJOPE



CONCURSO PÚBLICO Nº 60.001/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.840/2023
 O NOVISSIMO CINEMA PARAHYBANO
 RETIFICAÇÃO Nº 1

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2002; no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital O Novíssimo Cinema Parahybano destinado a concessão de incentivos previstos na Lei “Paulo Gustavo” (Lei 195/2022), conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

5. DA LINHA DESENVOLVIMENTO

5.6.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&id=5&q_id_assunto=12752, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

5.6.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&id=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

...

LEIA-SE:

5. DA LINHA DESENVOLVIMENTO

5.6.2 As inscrições são gratuitas, através do link https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&id=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://pcultura.joapessoa.pb.gov.br/opportunidade/37/#/info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

5.6.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&id=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://pcultura.joapessoa.pb.gov.br/opportunidade/37/#/info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

...

ONDE SE LÊ:

6. DA LINHA PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM

6.12.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&id=5&q_id_assunto=12752, do dia 1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B74-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B74-4BE1



11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

6.12.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

6. DA LINHA PRODUÇÃO - LONGA-METRAGEM

6.12.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

6.12.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

7. DA LINHA PRODUÇÃO - CURTA-METRAGEM

7.7.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

7.7.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

7. DA LINHA PRODUÇÃO - CURTA-METRAGEM

7.7.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

7.7.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

8. DA LINHA PRODUÇÃO - VIDEOCLIFE

8.7.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

8.7.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

8. DA LINHA PRODUÇÃO - VIDEOCLIFE

8.7.2 As inscrições são gratuitas, exclusivamente através do link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, do dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição.

8.7.3 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

9. DA LINHA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE DE MERCADO

9.4 A inscrição deverá ser realizada por intermédio de formulário on-line próprio, disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição, que deverá ser preenchido e enviado com os anexos listados neste Edital.

9.11 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

9. DA LINHA PARTICIPAÇÃO EM AMBIENTE DE MERCADO

9.4 A inscrição deverá ser realizada por intermédio de formulário on-line próprio, disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), hora de Brasília, do último dia de inscrição, que deverá ser preenchido e enviado com os anexos listados neste Edital.

9.11 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

10. DA LINHA DIFUSÃO

10.3 Para posposta do gênero de Festival, Mostra de Cinema ou Cineclube da linha DIFUSÃO, o proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

10. DA LINHA DIFUSÃO

10.3 Para posposta do gênero de Festival, Mostra de Cinema ou Cineclube da linha DIFUSÃO, o proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

11. DA LINHA FORMAÇÃO

11.11 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

11. DA LINHA FORMAÇÃO

11.11 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

12. DA LINHA PESQUISA

12.5 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

LEIA-SE:

12. DA LINHA PESQUISA

12.5 O proponente deverá preencher e finalizar a inscrição eletrônica específica para esta linha, através do formulário disponível no link https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/oportunidade/37/#info>, apresentando os documentos previstos nos anexos, em formato PDF, separadamente:

ONDE SE LÊ:

13. DO LOCAL, PRAZO, CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

13.1 Os projetos culturais da área de audiovisual, bem como a documentação exigida, deverão ser enviados no período de 11 de setembro de 2023 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2023. As inscrições dos projetos deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital on-line, disponível no seguinte sítio eletrônico: https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752.

13.2 Para realizar a inscrição de projetos neste Edital, o proponente deverá criar uma conta gratuita na plataforma JPCultura, como "Agente Cultural", no seguinte sítio eletrônico (site): <http://ipcultura.joaopeessoa.pb.gov.br/>, escolhendo a opção "individual" ou "coletivo".

13.3 Instruções para inscrição:

- a) Acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: https://joaopeessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752
b) Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
c) Preencher os campos referentes à Identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-4B78-4BE1> e informe o código 745C-D62D-4B78-4BE1



d) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção: Edital O Novíssimo Cinema Parahybano, no campo "Assunto";

e) No Campo "Descrição" Digite o texto abaixo:

Nome completo do proponente ou nome fantasia da empresa produtora, portador do CPF nº e RG nº ou CNPJ nº, residente à ou sede em (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP), telefone (PREENCHER COM DDD+NUMERO), e-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL), responsável pela Proposta/Projeto: (TÍTULO DO PROJETO), na Linha (LINHA QUE ESTÁ INSCREVENDO O PROJETO), vem REQUERER sua inscrição no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano" da FUNJOPE.

f) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos na linha específica que pretende submeter a proposta;

g) Selecione a opção de assinatura;

h) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

LEIA-SE:

13. DO LOCAL, PRAZO, CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

13.1 Os projetos culturais da área de audiovisual, bem como a documentação exigida, deverão ser enviados no período de 11 de setembro de 2023 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2023. As inscrições dos projetos deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital on-line, disponível no seguinte sítio eletrônico: https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752 ou através do link: <https://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/opportunidade/37/#info>.

13.2 Para realizar a inscrição de projetos neste Edital, o proponente deverá criar uma conta gratuita na plataforma JPCultura, como "Agente Cultural", no seguinte sítio eletrônico (site): <http://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/>, escolhendo a opção "individual" ou "coletivo".

13.3 Instruções para inscrição:

NA PLATAFORMA 1DOC:

a) Acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&q_id_assunto=12752;

b) Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;

c) Preencher os campos referentes à Identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);

d) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção: Edital O Novíssimo Cinema Parahybano, no campo "Assunto";

e) No Campo "Descrição" Digite o texto abaixo:

Nome completo do proponente ou nome fantasia da empresa produtora, portador do CPF nº e RG nº ou CNPJ nº, residente à ou sede em (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP), telefone (PREENCHER COM DDD+NUMERO), e-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL), responsável pela Proposta/Projeto: (TÍTULO DO PROJETO), na Linha (LINHA QUE ESTÁ INSCREVENDO O PROJETO), vem REQUERER sua inscrição no Edital "O Novíssimo Cinema Parahybano" da FUNJOPE.

f) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos na linha específica que pretende submeter a proposta;

g) Selecione a opção de assinatura;

h) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

NA PLATAFORMA JPCULTURA:

a) Acessar a Plataforma no endereço: <https://jpcultura.joapessoa.pb.gov.br/>;

b) Faça seu login de acesso e em seguida preencha seu cadastro completo, inclusive dos seus espaços, coletivos e eventos e projetos;

c) Acesse a Aba "Oportunidades" e clique no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL O NOVÍSSIMO CINEMA PARAHYBANO** e preencha sua inscrição;

d) Anexe toda documentação exigida no edital O Novíssimo Cinema Parahybano, conforme a Linha escolhida, clique em "Enviar".

e) Pra finalizar, valide sua inscrição e clique em "Enviar" para finalizar.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-6B78-49E1> e informe o código 745C-D62D-6B78-49E1

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-6B78-49E1> e informe o código 745C-D62D-6B78-49E1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 745C-D62D-6B78-49E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 17:06:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/745C-D62D-6B78-49E1>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-738/2023.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda.
Processo: 419/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2023 ARP n.º 099/2023.
Signatários: Secretária Municipal Interina de Saúde, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, e o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.
Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024.
Valor Total: R\$ 42.140,00 (Quarenta e dois mil cento e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 22 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72407E-5128-BE54> e informe o código 72407E-5128-BE54



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-740/2023.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Processo: 419/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2023 ARP n.º 104/2023.
Signatários: Secretária Municipal Interina de Saúde, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, e o Sr. Raimundo Adelmara Fonseca Pires., representante legal da empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024.
Valor Total: R\$ 224.233,85 (Duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 22 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72407E-5128-BE54> e informe o código 72407E-5128-BE54



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-745/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 404/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-040/2022 ARP n.º 155/2022.**Signatários:** Secretária Municipal Interina de Saúde, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 25/09/2023 a 24/09/2024.**Valor Total:** R\$ 65.688,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	
13.301.10.122.5001.462603		

Data da assinatura: 21/09/2023

João Pessoa, 22 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F274-037E-512B-BE54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 18:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/09/2023 18:52:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F274-037E-512B-BE54>

EXTRATO Nº.807/2023
 Processo Administrativo nº.6.128/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 184/2022 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS, PARA CUSTEAR O PROJETO "PROJETO GARANTINDO A LONGEVIDADE DA ASPAN".**

Este Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses** para execução da meta relacionada abaixo a ocorrer no exercício de 2023 e 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada abaixo.

META 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA CONTÁBIL POR UM PERÍODO DE 12 MESES;**META 2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES;****META 3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TELEMARKETING conforme contrato já firmado com a empresa ISABELLA ALVES - CNPJ: 50.274.072/0001-03;****META 4 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES;****META 5 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES;****META 6 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;**

Para que haja prorrogação, a(o) ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:**-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR****-ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**
 FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
29/2023	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	20 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 37D5-8B6A-01BE-D1D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/09/2023 16:52:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/37D5-8B6A-01BE-D1D0>

EXTRATO Nº. 808/2023
 PROCESSO Nº 21.876/2023
 CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.077/2023	POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 2.833,60 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).	22 DE SETEMBRO 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65B9-51A9-97EB-A8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 12:10:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65B9-51A9-97EB-A8EE>

EXTRATO Nº. 814/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2023 AO CONTRATO GS/SMS Nº.10.696/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.002/2019

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **24 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65B9-51A9-97EB-A8EE e informe o código 65B9-51A9-97EB-A8EE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIAGSON - DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22BD-171F-3FCF-A98F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 14:16:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22BD-171F-3FCF-A98F>

EXTRATO Nº. 817/2023
 PROCESSO Nº 21.877/2023
 CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.084/2023	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.404,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).	22 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CB6-A485-FC3F-DA7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 09:47:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB6-A485-FC3F-DA7E>

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CB6-A485-FC3F-DA7E e informe o código 7CB6-A485-FC3F-DA7E

EXTRATO Nº. 824/2023
 PROCESSO Nº 21.873/2023
 CHAVE CGM: G1L0-TXV7-62T5-V693

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.091/2023	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 15.429,60 (quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).	22 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9211-B162-E2F2-5CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/09/2023 15:36:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9211-B162-E2F2-5CAE>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.149/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição (móveis e eletrodomésticos) complementar ao processo administrativo 6.848/2022, para atender às demandas de Escolas, Creis da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de João Pessoa/PB

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e MASTER ELETRDOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.849/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Fernanda Vieira Fritzen, pela MASTER ELETRDOMÉSTICOS EIRELI.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682.
Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
 540 - FUNDEB
 550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 589.239,31 (Quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos.)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D113-B97B-1CBC-4FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/09/2023 19:34:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D113-B97B-1CBC-4FA1>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08004/2023 – SEPLAN

PARTES:

CONTRATANTES: SECRETARIAS MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DA INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 27.876.591/0001-11.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM ÁREAS URBANAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08001/2023

VALOR: R\$ 514.899,98 (Quinhentos e Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

DOTAÇÃO:

Classificação Orçamentária: 15 451 5365.081280 CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

José William Montenegro Leal - Secretário
 CONTRATANTE

ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

Otacílio Otávio de Oliveira Neto - Sócio Administrador
 CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 gov.br OTACILIO OTAVIO DE OLIVEIRA NETO
 Data: 22/09/2023 11:18:31 -0300
 Verifique em https://validar.jti.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E01-19AB-865E-44F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 22/09/2023 08:24:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E01-19AB-865E-44F4>



Assinado por: 1 pessoa - AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D113-B97B-1CBC-4FA1 e informe o código D113-B97B-1CBC-4FA1

Assinado por: 1 pessoa - JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9E01-19AB-865E-44F4 e informe o código 9E01-19AB-865E-44F4

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2022/SEINFRA
 MEMORANDO INTERNO: 123.133/2023
 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.069/2022 – PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 20 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, GRAMAME, COSTA E SILVA, JARDIM PLANALTO, MUÇUMAGRO, OITIZEIRO, PARATIBE, TREZE DE MAIO, INDÚSTRIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE IV.
 LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.014/2022.
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 04 (quatro) meses.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Lynkyl Soares Ramalho Paulino/Lp Construtora e Locadora de Máquinas Eireli.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023

Luciano da Nóbrega Pereira
 Secretário Executivo de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A028-D6AA-AB24-AD84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 18/09/2023 18:51:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A028-D6AA-AB24-AD84>

Assinado por: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A028-D6AA-AB24-AD84 e informe o código: A028-D6AA-AB24-AD84



Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B3-8173-1EF3-76F5 e informe o código: 28B3-8173-1EF3-76F5



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2023
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE
 CONTRATADO: VAQUEIRO MILCEMAR
 OBJETO: Contrata o referido artista para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "53º FEIRA DO LAR DA PROVIDÊNCIA", na data do dia dezois de setembro de 2023 (16/09/2023), às 19:00h, no Lar da Providência, no Bairro dos Estados, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa-PB, em 22 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B3-8173-1EF3-76F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/09/2023 15:01:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B3-8173-1EF3-76F5>

EXTRATO N.º 206/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
 - 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.395/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 56.034,50 (Cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)	21 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 430A-A3E7-9A00-04AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:34:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/430A-A3E7-9A00-04AB>

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/430A-A3E7-9A00-04AB e informe o código: 430A-A3E7-9A00-04AB



EXTRATO N.º 207/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.389/2023	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais)	21 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01CB-DC42-3CB3-8149>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0D3-F557-9424-9833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:32:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0D3-F557-9424-9833>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01CB-DC42-3CB3-8149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:33:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01CB-DC42-3CB3-8149>

EXTRATO N.º 209/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.384/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.917,60 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)	21 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD9-E16B-EBD0-9B55>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD9-E16B-EBD0-9B55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:36:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD9-E16B-EBD0-9B55>

EXTRATO N.º 208/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.387/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 22.610,00 (Vinte e Dois mil, Seiscentos e Dez reais)	21 de setembro de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0D3-F557-9424-9833>



EXTRATO N.º 210/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.392/2023	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)	21 de setembro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: DFE5-0C9F-4C95-4194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:37:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE5-0C9F-4C95-4194>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE5-0C9F-4C95-4194 e informe o código DFE5-0C9F-4C95-4194.

EXTRATO N.º 212/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.388/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 21.006,80 (Vinte e um mil e seis reais e oitenta centavos)	21 de setembro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B2B-6B9D-78FE-09D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2B-6B9D-78FE-09D0>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2B-6B9D-78FE-09D0 e informe o código 8B2B-6B9D-78FE-09D0.

EXTRATO N.º 211/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.393/2023	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 21.499,00(Vinte e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais)	21 de setembro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6FDD-483D-4BC3-B71E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6FDD-483D-4BC3-B71E>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6FDD-483D-4BC3-B71E e informe o código 6FDD-483D-4BC3-B71E.

EXTRATO N.º 213/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.004/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo.
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.382/2023	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 6.661,60 (Seis mil, Seiscentos e Sessenta e Um reais e Sessenta centavos)	21 de setembro de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: B502-E126-8130-CC85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B502-E126-8130-CC85>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B502-E126-8130-CC85 e informe o código B502-E126-8130-CC85.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 8.274/2023

Pregão Eletrônico nº 62.012/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS PORTA DE VIDRO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.012/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.150/2023
CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO
CNPJ sob o nº 29.307.671/0001-81

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor	
					Vir. Unit.	Vir. Total
02	30	Und.	Mola de piso para porta de vidro modelo Dorma Ets 75v Parada 90 graus, regulagem de fechamento de 115 graus à 0, por válvula, funcionamento mecânico hidráulico, espelho de acabamento aço inox, para portas de até 100kg.	DORMA	1.100,00	33.000,00
TOTAL:						R\$ 33.000,00

João Pessoa, 20 de Setembro de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES, QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7BED-B429-A160-8AAF> e informe o código 7BED-B429-A160-8AAF

1/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BED-B429-A160-8AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 20/09/2023 22:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/09/2023 13:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7BED-B429-A160-8AAF>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14.930/2023
CHAVE CGM:LQ3Z-4HAX-7CW2-YKFC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.010/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS NO BAIRRO ERNESTO GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA CNPJ: 17.490.708/0001-706. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" do CC, § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 14.930/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7098-8529-F527-2DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/09/2023 14:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7098-8529-F527-2DF0>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROC. ADMINISTRATIVO 21.071/2023

CHAVE CGM: AF0Y-FDOG-XTD8-331G

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 32003/2023 – curso de COMPLIANCE E GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO promovido pela empresa INSUPER – Instituto de Ensino e Pesquisa, com carga horária de 32h, a ser realizado dia 02,03, 04 e 05.

Com base nas informações constantes no Proc. Administrativo 21.071/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 32003/2023, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica/SEIG/PMJP e seguindo recomendações da Orientação Normativa da Controladoria Geral do Município nº 03/2019, em cumprimento aos termos do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO RELATÓRIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Inexigibilidade 32003/2023, em favor da empresa INSUPER – Instituto de Ensino e Pesquisa, CNPJ: 06.070.152/0001-47, com o valor global de R\$ 2.233,33 (dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se a compra-se.

João Pessoa, 26 de setembro de 2023

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário da Controladoria-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B815-4DAE-7969-3D94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNETH ALEFF DA SILVA (CPF 105.XXX.XXX-01) em 25/09/2023 00:10:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 25/09/2023 07:19:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

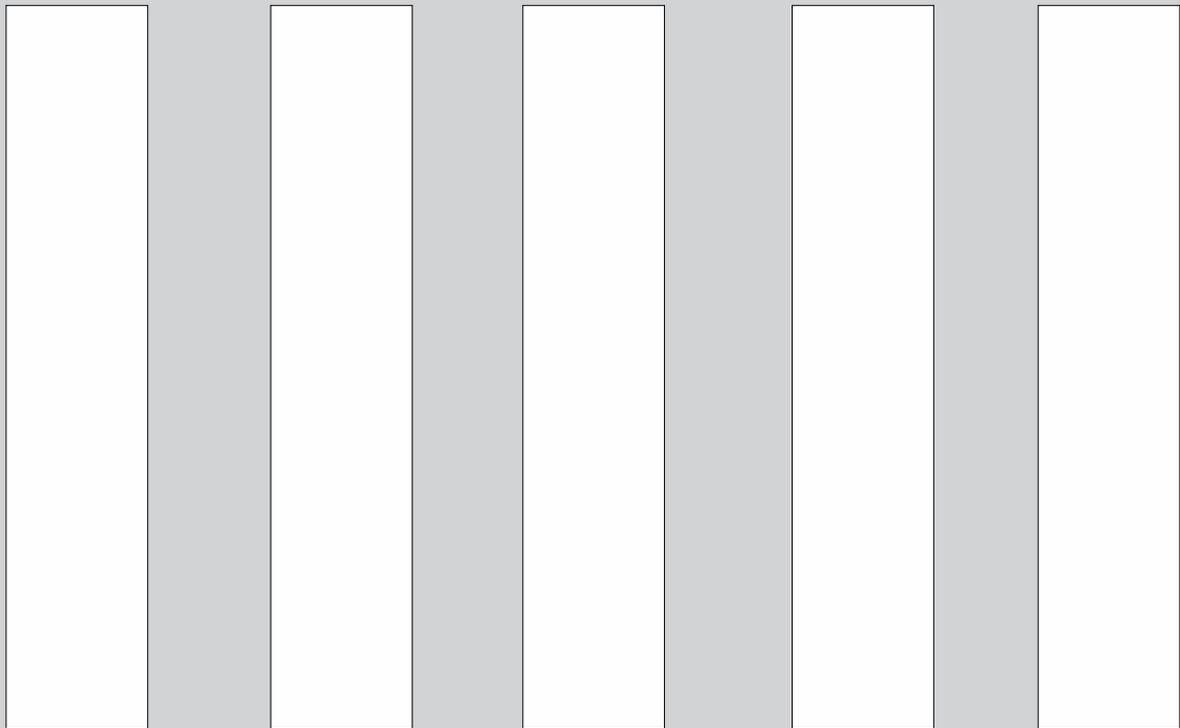
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B815-4DAE-7969-3D94>

Assinado por 2 pessoas: KENNETH ALEFF DA SILVA, DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B815-4DAE-7969-3D94>



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**